



Decreto nº 542/2024

Esperantina - TO, 21 de Junho de 2024.

*“Decreta Feriado Municipal no dia que menciona e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dia 24 de Junho de 2024 consagrado a **São João Batista, o Padroeiro do Município de Esperantina,**

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 24 de junho do corrente ano, consagrado a **São João Batista, o Padroeiro do Município de Esperantina/TO.**

**Parágrafo Único** – Fica assegurado o funcionamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação e os serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor em 24 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos e atos do Município.